



5702687



08000.000337/2018-66

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO**

Certificamos para fins de celebração de TERMO DE PARCERIA com o poder público, nos termos da Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, que a entidade **INSTITUTO PHALA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PARA SURDOS**, inscrita sob o CNPJ 03.677.800/0001-30, com sede na Avenida Vinte e Nove de Abril, nº 485, Bela vista, Itatiba - SP, é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme publicação no D.O.U. de 29 de julho de 2003, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

A emissão da certidão é vinculada a verificação da validade da qualificação, mas não chancela a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar termo de parceria, verificar se a organização está enquadrada nas demais exigências da Lei nº 9.790/99, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99.

Não obstante o prazo de validade desta certidão, caso se constate alguma irregularidade, o Ministério da Justiça e Segurança Pública poderá cancelar a qualificação da entidade.

*Esta certidão tem validade de noventa (90) dias.*

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

*assinado eletronicamente*

Chefe da Divisão de Políticas de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ewandjôecy Francisco de Araújo, Chefe da Divisão de Políticas de Justiça**, em 10/01/2018, às 21:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5702687** e o código CRC **CFF6AA2A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.